



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.322, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE-SE O TÍTULO DE "AMIGO DE MARABÁ" A INSTITUIÇÃO DAS IRMÃS PEQUENINAS DO SACRATÍSSIMO CORAÇÃO DE JESUS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a Irmãs Pequeninas do Sacratíssimo Coração de Jesus, o título de "Amigo de Marabá" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Novembro de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá